



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATO Nº. 219, DE 09 DE MAIO DE 2023.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Dr. Victor Maida, nº. 563, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/000/53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Maria Brigne Pacola, 755, JD. Pacola - Ibitinga SP, portadora do RG nº24.440.118-4, e do CPF nº181.967.918-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **UNIMED DE IBITINGA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.494.870/0001-64, estabelecida na Cidade de Ibitinga, na Rua Domingos Robert nº. 941 - Centro, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor Dr. Adel Saad Filho, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado nesta Cidade de Ibitinga/SP, CEP: 14940-472, na Rua Profº Ivanir A. Rezende, nº 22, Jardim Petrópolis, portador do CPF sob o nº 131.190.638-00 e do RG: sob nº 13.500.223-0 SSP/SP e por seu Vice-Presidente Dr. Hélio Kalil Issa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Cidade de Ibitinga/SP, CEP:14940-178, na Rua Coronel Geretto, nº 900-Centro, portador do CPF: sob nº. 000.592.628-93 e do RG: sob. nº 4.192.866-0SSP/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem PRORROGAR E REAJUSTAR o instrumento de contrato retro-mencionado, firmado entre as partes, conforme segue:

1. Fundamenta-se este reajuste na Clausula II, item 2.4. do Contrato nº. 219 de 09 de maio de 2023, acordando o valor do Contrato pelo índice IPC – FIPE-Saúde que no período de maio de 2023 a abril de 2024, ficou acumulado no importe de 7,25%.

02. Fundamenta-se este ajuste do valor na Cláusula II, item 2.8. do Contrato nº. 219, de 09 de maio de 2023, passando o valor contratado de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais), para R\$439,72 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) mensais por funcionário/dependentes para a execução integral do item objeto deste contrato. Tal valor será cobrado a partir do mês de competência junho 2024, com vencimento no mês de maio de 2024.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

03 - Fundamenta-se esta prorrogação na Cláusula III item 3.1. do Contrato nº. 219, de 09 de maio de 2023, renovando o presente ajuste pelo período de mais 12 (doze) meses o referido Contrato.

04 - As despesas originadas deste contrato onerarão as contas das seguintes verbas do orçamento vigente: 01.031.0001.2123.000 – Programação de Saúde dos Servidores. Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento Econômico: 3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.

E, por estarem justas e contratadas, de comum acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, ficando as demais CLÁUSULAS RATIFICADAS EM SEU INTEIRO TEOR.

Ibitinga/SP, em 09 de maio de 2024.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

DR. ADEL SAAD FILHO
Diretor-Presidente
Unimed de Ibitinga – Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

DR. HÉLIO KALIL ISSA
Diretor-Vice Presidente
Unimed de Ibitinga – Cooperativa de Trabalho Médico
Contratada

Edson Fernando Inácio
RG nº. 18.034.856-5
Testemunha

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha